



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 07 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 826

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Terceiro Setor	2
Termo de Fomento	2
Licitações e Contratos	2
Suspensão	2
Notificações	3
Notificação de Penalidade de Trânsito	3
Poder Legislativo	9
Atos Oficiais	9
Outros atos oficiais	9
Atos Legislativos	9
Resumo da Sessão	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 07 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 826

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17.299, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

*Dispõe sobre a designação da servidora **ANDRÉIA MARTINS GARCIA DUARTE** para exercer as funções de Gestor das parcerias como Terceiro Setor junto a Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e administrativas que lhe conferem e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 13.626, de 09 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora, ANDRÉIA MARTINS GARCIA DUARTE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, designada a exercer as funções de GESTOR, para fins de controlar e fiscalizar as parcerias celebradas com o Terceiro Setor junto a Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - O exercício das funções de Gestor será concomitante as atribuições do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 3º - A designação para a função, acima evidenciada, não acarretará gratificação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Terceiro Setor

Termo de Fomento

EXTRATO DO PROCEDIMENTO Nº 3.488-2022 E DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 31 - 2022

PROCESSO: Nº 3.488/2022 - Ratificado pela autoridade competente, com amparo no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

Termo de Colaboração celebrado pela Municipalidade com o Renascer - Grupo de Apoio e Combate ao Câncer - CNPJ: 02.041.602/0001-12.

Objeto: Celebração do Termo de Colaboração em

atendimento a Lei 5.880 de 22.12.2021 e alterações para união de esforços entre as partes, para oferecer atendimento gratuito em parceria com a Prefeitura de reabilitação aquática (hidroginástica) para pacientes acometidos por neoplasia, patologias referente à ortopedia e neurologia e gestantes como forma de potencializar sua reabilitação e retomada das atividades diárias.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 5.880/2021 e alterações;

REPASSE FINANCEIRO: Valor Global R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: Ficha 420 - Projeto / Atividade: 2104 - Elemento da Despesa: 33504300 - Fonte de Recursos: 013100000.

VIGÊNCIA: a partir da publicação até 31 de dezembro de 2022.

PARTÍCIPES: Município de São José do Rio Pardo representado por Andréia de Cássia Estevam Duarte - Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva - CPF: 136.723.998-25, Andrea Martins Garcia Duarte - Gestora da Parceria - CPF: 137.533.328-36.

Renascer - Grupo de Apoio e Combate ao Câncer, representada por Marcio Henrique Barboza- Presidente - CPF: 264.370.388-02.

DATA DE ASSINATURA: 07 de Abril de 2022.

JUSTIFICATIVA: Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva e consoante art. 32 da Lei nº 13.019/2014, apresento a justificativa que caracteriza a Inexigibilidade do Chamamento Público, com vista à Celebração do Termo de Colaboração em atendimento a Lei Municipal n.5.880 de 22.12.21 e alterações, a parceria se faz necessário para atendimento gratuito aos usuários sem quaisquer distinção portadores de câncer, nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14. Desta forma, cumpra-se inclusive com destinação de recursos específicos de subvenção social aprovada nos termos da Lei Municipal nº 5880/2021. O presente está erigido inciso II do art. 31 da Lei Federal já citada.

Andrea de Cássia Estevam Duarte
Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

Licitações e Contratos

Suspensão

Pregão Eletrônico nº 05/2022 Sistema de Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços relativos à contratação de empresa ou profissional especializado na confecção de próteses dentárias totais e removíveis para suprir as necessidades em atendimento aos cidadãos que usufruem dos serviços prestados pelo Centro Odontológico, com encerramento dia 07 de abril de 2022 às 14:00 horas.

FICA SUSPENSO e reagendado para o dia 25 de abril de 2022 às 14:00 horas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 07 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 826

Página 3 de 10

Notificações

Notificação de Penalidade de Trânsito



PREFEITURA MUN. DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Edital das Notificações de Penalidade
Relação de Notificações - NIP Postadas

Lote: 350
Quantidade: 47
Data Emissão: 05/04/2022
Data Geração: 05/04/2022 1 de 6

Período de :25/02/2022 Até : 07/03/2022

A presente Notificação corresponde à imposição de penalidade por infração à legislação de trânsito, conforme a autuação feita pelo agente no dia, hora e local indicados. Caso esta infração não esteja corretamente relatada, apresente RECURSO de acordo com a legislação vigente (Lei nº 9.503, Artigo 285). O referido RECURSO não terá efeito suspensivo e deverá ser protocolado até a data informada nesta notificação e deverá ser enviada via correio à Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta, 980 – Centro – CEP: 13.720-000, São José do Rio Pardo - SP ou protocolada pessoalmente até o seu vencimento na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST- (mesmo endereço).

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O RECURSO À IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Cópia da penalidade (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no DETRAN.

Prazo para Recurso: 05/05/2022

Prazo para Pagamento: 05/05/2022

AIIP: A3 0011387 **Placa :** EDZ1H38 **Data da Infração :** 25/02/2022 10:45:00 PM
Código Enquadramento :55680 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0011389 **Placa :** BII8D63 **Data da Infração :** 25/02/2022 10:47:00 PM
Código Enquadramento :55680 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0011390 **Placa :** DFL7338 **Data da Infração :** 25/02/2022 10:48:00 PM
Código Enquadramento :55680 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0011393 **Placa :** BTH5693 **Data da Infração :** 25/02/2022 10:51:00 PM
Código Enquadramento :60681 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares

AIIP: A3 0011394 **Placa :** EGO8907 **Data da Infração :** 25/02/2022 10:53:00 PM
Código Enquadramento :60681 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares

AIIP: A3 0011398 **Placa :** EPO6567 **Data da Infração :** 25/02/2022 11:00:00 PM
Código Enquadramento :60681 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 07 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 826

Página 4 de 10

AIIP: A3 0011399 **Placa:** EBA7222 **Data da Infração:** 25/02/2022 11:01:00 PM
Código Enquadramento: :60681 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares

AIIP: A3 0011395 **Placa:** HHM4C46 **Data da Infração:** 25/02/2022 10:54:00 PM
Código Enquadramento: :60681 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares

AIIP: A3 0011397 **Placa:** BIM0754 **Data da Infração:** 25/02/2022 10:57:00 PM
Código Enquadramento: :60681 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares

AIIP: A3 0011400 **Placa:** GXO6466 **Data da Infração:** 25/02/2022 11:05:00 PM
Código Enquadramento: :65300 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0012188 **Placa:** DVA9F82 **Data da Infração:** 27/02/2022 9:10:00 PM
Código Enquadramento: :60681 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares

AIIP: A3 0012181 **Placa:** CHJ3430 **Data da Infração:** 27/02/2022 8:56:00 PM
Código Enquadramento: :60681 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares

AIIP: A3 0012182 **Placa:** ENI8J04 **Data da Infração:** 27/02/2022 9:00:00 PM
Código Enquadramento: :60681 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares

AIIP: A3 0012183 **Placa:** KAB9899 **Data da Infração:** 27/02/2022 9:01:00 PM
Código Enquadramento: :60681 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares

AIIP: A3 0012184 **Placa:** DXF7353 **Data da Infração:** 27/02/2022 9:02:00 PM
Código Enquadramento: :60681 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares

AIIP: A3 0012185 **Placa:** OPW5479 **Data da Infração:** 27/02/2022 9:03:00 PM
Código Enquadramento: :60681 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 07 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 826

Página 5 de 10

AIIP: A3 0012186 **Placa:** CXW3426 **Data da Infração:** 27/02/2022 9:04:00 PM
Código Enquadramento: :60681 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares

AIIP: A3 0012187 **Placa:** DSD7452 **Data da Infração:** 27/02/2022 9:05:00 PM
Código Enquadramento: :60681 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares

AIIP: A3 0012189 **Placa:** FQF5039 **Data da Infração:** 27/02/2022 9:12:00 PM
Código Enquadramento: :60681 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares

AIIP: A3 0012190 **Placa:** HZM6876 **Data da Infração:** 27/02/2022 11:04:00 PM
Código Enquadramento: :60681 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares

AIIP: A3 0012191 **Placa:** EPY3A63 **Data da Infração:** 27/02/2022 11:05:00 PM
Código Enquadramento: :60681 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares

AIIP: A3 0012192 **Placa:** CGI0470 **Data da Infração:** 27/02/2022 11:07:00 PM
Código Enquadramento: :60681 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares

AIIP: A3 0008409 **Placa:** EXU5J81 **Data da Infração:** 04/03/2022 11:07:00 AM
Código Enquadramento: :60502 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Avançar o sinal de parada obrigatória

AIIP: A3 0008410 **Placa:** HKV7E13 **Data da Infração:** 04/03/2022 12:42:00 PM
Código Enquadramento: :57380 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0008408 **Placa:** EXU5J81 **Data da Infração:** 04/03/2022 11:07:00 AM
Código Enquadramento: :52070 **Valor:** \$88,38
Descrição do Enquadramento: Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis a segurança

AIIP: A3 0011830 **Placa:** EPF4346 **Data da Infração:** 05/03/2022 11:09:00 PM
Código Enquadramento: :55680 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 07 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 826

Página 6 de 10

AIIP: A3 0011828 **Placa:** EZT3F29 **Data da Infração:** 05/03/2022 11:07:00 PM
Código Enquadramento: :55680 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0011831 **Placa:** ELH9161 **Data da Infração:** 05/03/2022 11:08:00 PM
Código Enquadramento: :55680 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0011829 **Placa:** ENT7521 **Data da Infração:** 05/03/2022 11:08:00 PM
Código Enquadramento: :55680 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0011827 **Placa:** EYX0453 **Data da Infração:** 05/03/2022 11:03:00 PM
Código Enquadramento: :55680 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0011826 **Placa:** LPO0C25 **Data da Infração:** 05/03/2022 11:04:00 PM
Código Enquadramento: :55680 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0011823 **Placa:** FFJ2121 **Data da Infração:** 05/03/2022 11:20:00 PM
Código Enquadramento: :60502 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Avançar o sinal de parada obrigatória

AIIP: A3 0011822 **Placa:** FFJ2121 **Data da Infração:** 05/03/2022 11:20:00 PM
Código Enquadramento: :57380 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0011824 **Placa:** FFJ2121 **Data da Infração:** 05/03/2022 11:20:00 PM
Código Enquadramento: :52152 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Dirigir ameaçando os demais veículos

AIIP: A3 0008420 **Placa:** FUC0D57 **Data da Infração:** 05/03/2022 9:52:00 PM
Código Enquadramento: :52070 **Valor:** \$88,38
Descrição do Enquadramento: Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis a segurança

AIIP: A3 0008419 **Placa:** ENX9905 **Data da Infração:** 05/03/2022 9:54:00 PM
Código Enquadramento: :51852 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Deixar o passageiro de usar o cinto segurança



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 07 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 826

Página 7 de 10

AIIP: A3 0008418 **Placa:** ENX9905 **Data da Infração:** 05/03/2022 9:54:00 PM
Código Enquadramento: :51851 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0011825 **Placa:** EPY3A63 **Data da Infração:** 05/03/2022 11:04:00 PM
Código Enquadramento: :55680 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0011869 **Placa:** AME9622 **Data da Infração:** 06/03/2022 10:11:00 AM
Código Enquadramento: :53800 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal.

AIIP: A3 0011867 **Placa:** CYI2593 **Data da Infração:** 06/03/2022 10:08:00 AM
Código Enquadramento: :55250 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo na contramão de direção.

AIIP: A3 0011868 **Placa:** AME9622 **Data da Infração:** 06/03/2022 10:11:00 AM
Código Enquadramento: :55250 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo na contramão de direção.

AIIP: A3 0011865 **Placa:** GTO4707 **Data da Infração:** 06/03/2022 9:30:00 AM
Código Enquadramento: :55250 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo na contramão de direção.

AIIP: A3 0011866 **Placa:** GTO4707 **Data da Infração:** 06/03/2022 9:30:00 AM
Código Enquadramento: :53980 **Valor:** \$88,38
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo afastado da guia da calçada (meio-fio) de cinquenta centímetros a um metro.

AIIP: A3 0009391 **Placa:** DPT8J47 **Data da Infração:** 06/03/2022 6:20:00 PM
Código Enquadramento: :70481 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete

AIIP: A3 0008199 **Placa:** CGE1802 **Data da Infração:** 07/03/2022 11:46:00 AM
Código Enquadramento: :59401 **Valor:** \$1.467,35
Descrição do Enquadramento: Ultrapassar pela contramão nas pontes

AIIP: A3 0008198 **Placa:** GYY4038 **Data da Infração:** 07/03/2022 11:46:00 AM
Código Enquadramento: :59401 **Valor:** \$1.467,35
Descrição do Enquadramento: Ultrapassar pela contramão nas pontes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 07 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 826

Página 8 de 10

AIIP: A3 0009504

Placa : GGU5013

Data da Infração : 07/03/2022 11:58:00 AM

Código Enquadramento : 59401

Valor : \$1.467,35

Descrição do Enquadramento : Ultrapassar pela contramão nas pontes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 07 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 826

Página 9 de 10

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01, DE 06 de ABRIL de 2022.

Constitui a Comissão de Estudos para elaboração de Plano de Carreira da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

RAFAEL CASTRO KOCIAN, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Estudos para elaboração de Plano de Carreira da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A Comissão fica constituída pelos servidores Aniele Bocamino Balena Pires, Hilton do Nascimento Pereira, Jader Luís Speranza, Matheus Dalbon Schiavon e Nelson Crispim Silveira Nésio.

Art. 3º Para efeito organizacional fica nomeada a Sra. Aniele Bocamino Balena Pires como Presidente e o Sr. Matheus Dalbon Schiavon como Secretário da Comissão.

Art. 4º A comissão possui caráter temporário e se extinguirá quando atingida a sua finalidade.

Art. 5º Fica revogado o Ato da Presidência nº 5, de 11 de junho de 2021.

Art. 6º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de abril de 2022.

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo em 07/04/2022

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/04/2022

A) Indicações:

- **Ao Executivo Municipal**, sugerindo:
 - o desentupimento de bueiro na Rua Etelvina Abreu Vedovato, no bairro São Domingos;
 - a limpeza de terreno à rua Elze Pinheiro Cagnoni, à altura do número 72, no bairro Buenos Aires;
 - a realização de serviços de manutenção na EMEIF "São Judas Tadeu";
 - a manutenção do calçamento da Praça Dr. Joaquim Aurélio Cardoso Filho, no bairro João de Souza;

- a instalação de placa indicativa do Hospital da Unimed, em ponto da Avenida Brasil;

- a substituição de lâmpadas queimadas na Rua Divinolândia, no bairro Santo Antônio;

- que providencie serviço de tapa-buracos na Rua Francisco Sberci, bairro Vale do Redentor 2;

- a notificação de proprietário e limpeza de imóvel com mato alto e sujeira na Rua Jovino de Syllos;

- a realização de limpeza de resto de materiais na Rua Benjamin Constant, no Centro;

- a realização de limpeza de bueiros nos locais que especifica.

- **À Guarda Civil Municipal**, sugerindo a realização de rondas preventivas no bairro Vila Brasil.

- **À Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços**, sugerindo a realização de serviços de tapa-buracos na Rua Itália, no bairro Parque Novo Mundo.

- **À Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito**, sugerindo a implantação de vagas para estacionamento de motos na Rua Campos Salles, em frente à Farmácia da UNIMED.

- **À SAERP**, sugerindo: 1) a instalação de mais caixas d'água no bairro Vale do Redentor; 2) o conserto de cano de água com vazamento na Praça Tiradentes, no centro da cidade.

- **À Polícia Militar**, sugerindo a realização de rondas preventivas no bairro Vila Brasil.

B) Requerimentos:

- **Ao Executivo Municipal**, solicitando informações sobre ou o envio:

- tomadas de providências em relação à entrada de terra na Rua dos Cravos;

- melhorias em obra de iluminação pública na entrada principal da cidade;

- lista de todos os requerimentos de trailers de alimentação que querem se instalar em praças públicas;

- impacto orçamentário considerando o aumento previsto na Lei Federal que define o piso da classe para R\$ 3.850 para uma jornada de 40 horas;

- manutenção do trecho recapeado na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta;

- uniformes escolares;

- horário de funcionamento das creches municipais;

- cartões dos programas bolsa empreendedor e bolsa do povo;

- prazo para aprovação de projetos de construção civil no município;

- a realização de contratação de empresa para retirada de veículos abandonados em vias públicas, conforme previsto na Lei Municipal 5.174, de 10 de agosto de 2018;

- a realização de projeto de remodelamento de entrada e saída de veículos do Jardim Mercedes;

- providências adotadas em relação à Indicação 16/2022, que sugeriu notificação de proprietário para limpeza de terreno na Rua Onofre Ribeiro da Silva.

- **À Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 07 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 826

Página 10 de 10

Social, solicitando informações sobre a política de drogas no município.

- **À Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva**, solicitando informações sobre: 1) medidas adotadas em relação ao Chamado da Ouvidoria conforme específica; 2) política de drogas no município.

- **À Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo - SAERP**, solicitando informações sobre prazo estipulado para realização de ligamentos de água e esgoto em novas construções.

- **À CPFL**, solicitando informações sobre ligação de energia no bairro Mano Merli.

- **À Diretoria de Ensino de São João da Boa Vista**, solicitando informações sobre as obras de ampliação da Escola Estadual "Profª Laudelina de Oliveira Pourrat".

C) Projetos Aprovados:

De Autoria do EXECUTIVO

- **Projeto de Lei nº 32**, de 10 de março de 2022, que "Autoriza o Município de São José do Rio Pardo a contratar com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo operações de crédito com outorga de garantia, e dá outras providências."

- **Projeto de Lei nº 35**, de 11 de março de 2022, que "Autoriza o repasse aos Agentes de Saúde – Zoonoses com função de combate de endemias e aos Agentes Comunitários de Saúde, incentivo financeiro adicional, e dá outras providências."

- **Projeto de Lei nº 41**, de 16 de março de 2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação, tendo em vista os valores recebidos do Governo Federal para o enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme Portaria GM/MS nº 3.978, de 28 de dezembro de 2021."

- **Projeto de Lei nº 42**, de 16 de março de 2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação, tendo em vista os valores recebidos pelo Governo Federal para o enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme Portaria GM/MS nº 177, de 31 de janeiro de 2022."

- **Projeto de Lei nº 43**, de 16 de março de 2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação, tendo em vista os valores recebidos pelo Governo Federal para o enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme Portaria GM/MS nº 331, de 16 de fevereiro de 2022."

- **Projeto de Lei nº 46**, de 17 de março de 2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, para compor a média para reforma do prédio da Saúde Mental."

- **Projeto de Lei nº 47**, de 17 de março de 2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no Orçamento Programa do Município, por excesso de

arrecadação previsto no repasse vinculado ao serviço de Terapia Renal Substitutiva."

- **Projeto de Lei nº 48**, de 17 de março de 2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação, tendo em vista os valores recebidos do Governo Estadual vinculados ao Convênio de Custeio da Saúde."

- **Projeto de Lei nº 59**, de 25 de março de 2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à receita do Convênio com o Estado para serviços de Infraestrutura Urbana no Bairro Chico Xavier, através do Programa Especial de Melhorias – PEM."

- **Projeto de Lei nº 60**, de 25 de março de 2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, para compor contrapartida por parte do Município, referente ao Convênio com o Estado de São Paulo, para prestação de serviços de Infraestrutura Urbana no Bairro Chico Xavier, através do Programa Especial de Melhorias – PEM."

- **Projeto de Lei nº 63**, de 30 de março de 2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à receita do Convênio com o Estado de São Paulo para serviços de Drenagem Urbana, referente aos recursos do FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos."

- **Projeto de Lei nº 64**, de 30 de março de 2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, para compor contrapartida por parte do Município, referente ao Convênio com o Estado de São Paulo para serviços de Drenagem Urbana, vinculados aos recursos do FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos."

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara (www.camarasjriopardo.sp.gov.br) e página do Facebook (<https://pt-br.facebook.com/pg/camarasjriopardo>);

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente